



**EDITAL**

**DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de usos de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para **o evento abaixo mencionado no Multiusos de Gondomar - na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**, decorrerá até ao próximo dia 24 de abril de 2024.

**Concerto de - Vanessa da Mata - Dia 10 de maio/2024 – Multiusos de Gondomar  
- União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**

**ANEXO I – LUGARES LIVRES**

<b>Atividades Previstas</b>	<b>Lugares e Áreas Previstas</b>
<b>Pipocas e Algodão Doce</b>	<b>Lugar 01 – 3mx2m</b>
	<b>Lugar 02 - 3mx2m</b>
<b>Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis (Carrinho de Cachorros)</b>	<b>Lugar 03 - 3mx2m</b>
	<b>Lugar 04 – 3mx2m</b>

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

<b>Ocupação de espaço público (artº. 53º)</b>	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades e outros eventos	1,00€ – por dia e por m2
<b>Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)</b>	
Emissão de licença para instalação de unidades móveis de Restauração e Bebidas por motivo de festividades e outros eventos	2,50€ - por dia e por m2

**O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 30 de abril, pelas 10h00**, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, **nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), ou outro a designar tendo em conta o número de candidatos.**

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e N.º. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 29 de abril** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.



**GONDOMAR**  
*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

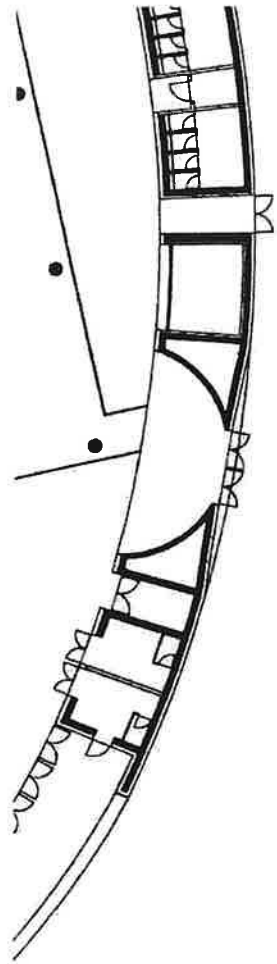
MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

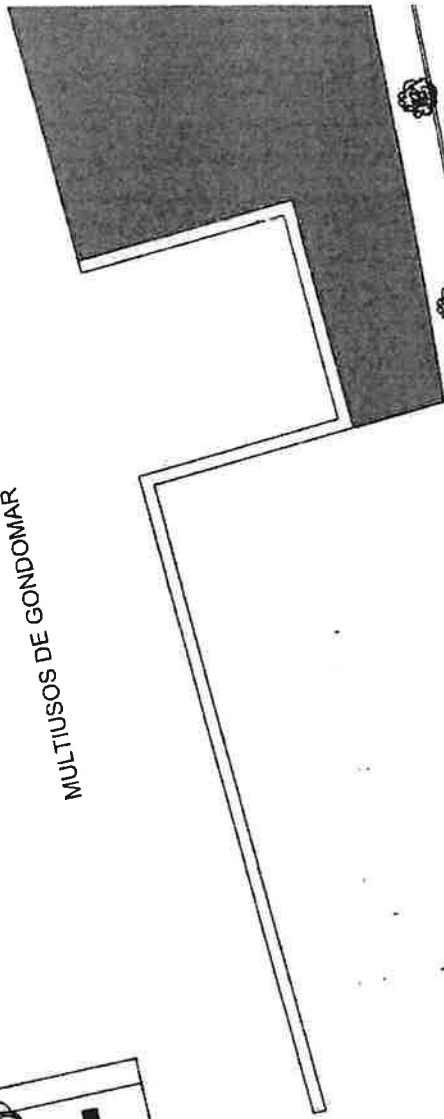
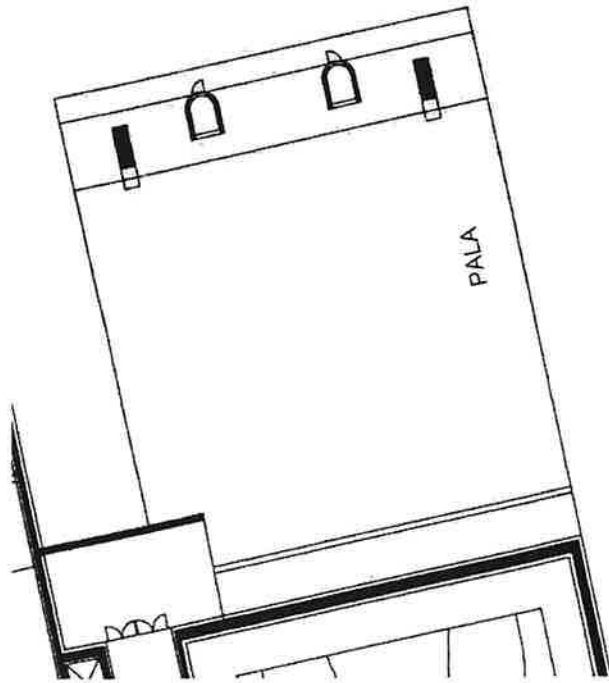
Paços do Município de Gondomar, 01 de abril de 2024  
Por delegação do Presidente da Câmara  
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,  
**MARIA AURORA**  
**MOURA VIEIRA**  
(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

Assinado de forma digital por  
MARIA AURORA MOURA VIEIRA  
Dados: 2024.04.01 12:16:44 +01'00'





MULTIUSOS DE GONDOMAR



Av. Multiusos



110.90

